



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0143/2022
13 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Coren/SE nº 141/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar da 542ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Federal que ocorrerá no período de 20 a 24 de junho na sede do Conselho Federal de Enfermagem, na cidade de Brasília/DF;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, nos dias 20, 21, 22 e 23 de Junho de 2022;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de Junho de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário